

Consumo, à conta da Dotação classificada nas Notas de Empenhos nº 031 e 032/2021. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 05 de fevereiro de 2021.

Francisco Carvalho de Arruda Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

**FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO
AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO**

**TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA
Nº01/2021**

I – OUTORGANTE: FUNCAP; II – BENEFICIÁRIA DA SUBVENÇÃO: **GOBAG INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA.**; III – OBJETO: **Execução do projeto “Gobag – Experimente Tudo Antes de Comprar”**; IV – VALOR: pela Funcap – R\$ 75.715,00 e pela BENEFICIÁRIA – R\$ 3.985,00; V – VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da publicação; VI – SIGNATÁRIOS: Jorge Barbosa Soares, Diretor de Inovação da Funcap e Kalil Nóbrega Hissa Sampaio, Representante legal da empresa. FUNCAP, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2021.

Jana A. Esmeraldo Freire
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

**TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA
Nº02/2021**

I – OUTORGANTE: FUNCAP; II – BENEFICIÁRIA DA SUBVENÇÃO: **MARQUES E HOLANDA DESENVOLVIMENTO DE SIMULADORES LTDA. – ME**; III – OBJETO: **Execução do projeto “Smart Simuladores: O Uso de Simuladores no Ensino da Prática em Saúde”**; IV – VALOR: pela Funcap – R\$ 80.000,00 e pela BENEFICIÁRIA – R\$ 4.000,00; V – VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da publicação; VI – SIGNATÁRIOS: Jorge Barbosa Soares, Diretor de Inovação da Funcap e Larissa Holanda Gomes e Luiza Matias Marques, Representantes legais da empresa. FUNCAP, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2021.

Jana A. Esmeraldo Freire
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

**TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA
Nº03/2021**

I – OUTORGANTE: FUNCAP; II – BENEFICIÁRIA DA SUBVENÇÃO: **MC CONSULTORIA EM TECNOLOGIA LTDA. – ME**; III – OBJETO: **Execução do projeto “Desenvolvimento de um Software Aplicado a Realidade Virtual Usado na Reabilitação de Pacientes Pós-AVC”**; IV – VALOR: pela Funcap – R\$ 80.000,00 e pela BENEFICIÁRIA – R\$ 4.000,00; V – VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da publicação; VI – SIGNATÁRIOS: Jorge Barbosa Soares, Diretor de Inovação da Funcap e Cássio Pinheiro Oliveira, Representante legal da empresa. FUNCAP, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2021.

Jana A. Esmeraldo Freire
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

**TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA
Nº04/2021**

I – CONCEDENTE: FUNCAP; II – BENEFICIÁRIA DA SUBVENÇÃO: **MEDSEQ MEDICINA PERSONALIZADA LTDA.**; III – OBJETO: **Execução do projeto “MEDSEQ – MEDICINA PERSONALIZADA LTDA”**; IV – VALOR: pela Funcap – R\$ 80.000,00 e pela BENEFICIÁRIA – R\$ 4.000,00; V – VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da publicação; VI – SIGNATÁRIOS: Jorge Barbosa Soares, Diretor de Inovação da Funcap e Antônio Thiago Fernandes da Silva Araújo, Representante legal da empresa. FUNCAP, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2021.

Jana A. Esmeraldo Freire
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

**TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA
Nº05/2021**

I – OUTORGANTE: FUNCAP; II – BENEFICIÁRIA DA SUBVENÇÃO: **S & L CONSULTORIA E SERVIÇOS DE GESTÃO LTDA.**; III – OBJETO: **Execução do projeto “Sistema para acompanhamento de pacientes por diferentes profissionais”**; IV – VALOR: pela Funcap – R\$ 71.244,00 e pela BENEFICIÁRIA – R\$ 3.562,20; V – VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da publicação; VI – SIGNATÁRIOS: Jorge Barbosa Soares, Diretor de Inovação da Funcap e Antônio Francisco Igor Magalhaes de Matos e Sidartha Azevedo Lobo de Carvalho, Representantes legais da empresa. FUNCAP, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2021.

Jana A. Esmeraldo Freire
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

**TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA
Nº06/2021**

I – CONCEDENTE: FUNCAP; II – BENEFICIÁRIA DA SUBVENÇÃO: **SITIA SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS LTDA.**; III – OBJETO: **Execução do projeto “Monitoramento, Controle e Gestão para Fazendas Produtoras de Camarão”**; IV – VALOR: pela Funcap – R\$ 70.240,00 e pela BENEFICIÁRIA – R\$ 4.000,00; V – VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da publicação; VI – SIGNATÁRIOS: Jorge Barbosa Soares, Diretor de Inovação da Funcap e Matheus Fernandes do Nascimento Dantas, Representante legal da empresa. FUNCAP, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2021.

Jana A. Esmeraldo Freire
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

**TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA
Nº07/2021**

I – CONCEDENTE: FUNCAP; II – BENEFICIÁRIA DA SUBVENÇÃO: **V. A. BARBOSA LTDA.**; III – OBJETO: **Execução do projeto “StaterIN - Tecnologia VR Fitness para um equilíbrio físico e mental”**; IV – VALOR: pela Funcap – R\$ 73.935,00 e pela BENEFICIÁRIA – R\$ 5.565,00; V – VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da publicação; VI – SIGNATÁRIOS: Jorge Barbosa Soares, Diretor de Inovação da Funcap e Valdenizio Abreu Barbosa, Representante legal da empresa. FUNCAP, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2021.

Jana A. Esmeraldo Freire
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

**TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA
Nº08/2021**

I – OUTORGANTE: FUNCAP; II – BENEFICIÁRIA DA SUBVENÇÃO: **AGRENVIR INDUSTRIA DE ADUBOS LTDA.**; III – OBJETO: **Execução do projeto “Adubo ecológico para controle da verminose em ruminantes a pasto”**; IV – VALOR: pela Funcap – R\$ 80.000,00 e pela BENEFICIÁRIA – R\$ 4.000,00; V – VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da publicação; VI – SIGNATÁRIOS: Jorge Barbosa Soares, Diretor de Inovação da Funcap e Antônio Francisco Igor Magalhaes de Matos e Ana Márjori Paiva Sousa, Representantes legais da empresa. FUNCAP, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2021.

Jana A. Esmeraldo Freire
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

**TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA
Nº09/2021**

I – OUTORGANTE: FUNCAP; II – BENEFICIÁRIA DA SUBVENÇÃO: **AS ALIMENTOS SUSTENTÁVEIS LTDA.**; III – OBJETO: **Execução do projeto “Produzir canudos a base de tapioca”**; IV – VALOR: pela Funcap – R\$ 80.000,00 e pela BENEFICIÁRIA – R\$ 11.600,00; V – VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da publicação; VI – SIGNATÁRIOS: Jorge Barbosa Soares, Diretor de Inovação da Funcap e Antônio Jesué Cândido Santana, Representante legal da empresa. FUNCAP, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2021.

Jana A. Esmeraldo Freire
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

**TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA
Nº10/2021**

I – OUTORGANTE: FUNCAP; II – BENEFICIÁRIA DA SUBVENÇÃO: **BIOMTEC TECNOLOGIAS EM BIOMATERIAIS LTDA.**; III – OBJETO: **Execução do projeto “TecDerm: Curativos de alta performance para tratamento de feridas”**; IV – VALOR: pela Funcap – R\$ 79.660,00 e pela BENEFICIÁRIA – R\$ 40.960,00; V – VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da publicação; VI – SIGNATÁRIOS: Jorge Barbosa Soares, Diretor de Inovação da Funcap e Niédja Fittipaldi Vasconcelos, Representante legal da empresa. FUNCAP, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2021.

Jana A. Esmeraldo Freire
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

**TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA
Nº11/2021**

I – OUTORGANTE: FUNCAP; II – BENEFICIÁRIA DA SUBVENÇÃO: **BIOTECH4LIFE SOLUÇÕES LTDA.**; III – OBJETO: **Execução do projeto “BioClinex – Remediador de contaminação ambiental com petróleo”**; IV – VALOR: pela Funcap – R\$ 80.000,00 e pela BENEFICIÁRIA – R\$ 4.000,00; V – VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da publicação; VI – SIGNATÁRIOS: Jorge Barbosa Soares, Diretor de Inovação da Funcap e Bárbara Cibelle Soares Farias Quintela e Bella Giselly Torres Alves, Representantes legais da empresa. FUNCAP, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2021.

Jana A. Esmeraldo Freire
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **



TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA Nº12/2021

I – OUTORGANTE: FUNCAP; II – BENEFICIÁRIA DA SUBVENÇÃO: DUNA SUSTEM ENGENHARIA LTDA; III – OBJETO: Execução do projeto “Escâner 3D Industrial”; IV – VALOR: pela Funcap – R\$ 76.000,00 e pela BENEFICIÁRIA – R\$ 4.000,00; V – VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da publicação; VI – SIGNATÁRIOS: Jorge Barbosa Soares, Diretor de Inovação da Funcap e Nadson Renan Tomé de Sousa e Marcus Davi do Nascimento Forte, Representantes legais da empresa. FUNCAP, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2021.

Jana A. Esmeraldo Freire
PROCURADORIA JURÍDICA

TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA Nº13/2021

I – OUTORGANTE: FUNCAP; II – BENEFICIÁRIA DA SUBVENÇÃO: FRM SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA; III – OBJETO: Execução do projeto “Ícones Culturais”; IV – VALOR: pela Funcap – R\$ 58.700,00 e pela BENEFICIÁRIA – R\$ 3.500,00; V – VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da publicação; VI – SIGNATÁRIOS: Jorge Barbosa Soares, Diretor de Inovação da Funcap; e Felipe Maia Balbuena da Silva, Victor Freitas Vince Alves e Jose Fernando Rodrigues Ferreira Neto, Representantes legais da empresa. FUNCAP, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2021.

Jana A. Esmeraldo Freire
PROCURADORIA JURÍDICA

TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA Nº14/2021

I – OUTORGANTE: FUNCAP; II – BENEFICIÁRIA DA SUBVENÇÃO: CREVETTIC SERVIÇOS LTDA; III – OBJETO: Execução do projeto “Plataforma Camarinho”; IV – VALOR: pela Funcap – R\$ 80.000,00 e pela BENEFICIÁRIA – R\$ 11.500,00; V – VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da publicação; VI – SIGNATÁRIOS: Jorge Barbosa Soares, Diretor de Inovação da Funcap e Oton Crispim Braga, Representante legal da empresa. FUNCAP, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2021.

Jana A. Esmeraldo Freire
PROCURADORIA JURÍDICA

TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA Nº15/2021

I – CONCEDENTE: FUNCAP; II – BENEFICIÁRIA DA SUBVENÇÃO: PRIVACIDADE NACIONAL TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO LTDA. – ME; III – OBJETO: Execução do projeto “Privacidade Nacional”; IV – VALOR: pela Funcap – R\$ 80.000,00 e pela BENEFICIÁRIA – R\$ 4.165,32; V – VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da publicação; VI – SIGNATÁRIOS: Jorge Barbosa Soares, Diretor de Inovação da Funcap e Raul Rodrigues de Sant Anna, Representante legal da empresa. FUNCAP, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2021.

Jana A. Esmeraldo Freire
PROCURADORIA JURÍDICA

TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA Nº16/2021

I – OUTORGANTE: FUNCAP; II – BENEFICIÁRIA DA SUBVENÇÃO: OMNIELDECISION IDEATECS INOVAÇÃO OTIMIZAÇÃO CONSULTORIA SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM SISTEMAS DE SAÚDE SOCIAIS E GERENCIAIS LTDA.; III – OBJETO: Execução do projeto “QualitySaude – Ouvidoria proativa, decisões rápidas e efetivas (Plataforma Virtual de pesquisa automatizada com usuários, com escala validada para avaliação sistêmica da qualidade/satisfação para decisão em saúde)”; IV – VALOR: pela Funcap – R\$ 79.400,00 e pela BENEFICIÁRIA – R\$ 3.970,00; V – VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da publicação; VI – SIGNATÁRIOS: Jorge Barbosa Soares, Diretor de Inovação da Funcap e Williana Fontoura Feitosa Neres, Representante legal da empresa. FUNCAP, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2021.

Jana A. Esmeraldo Freire
PROCURADORIA JURÍDICA

TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA Nº17/2021

I – OUTORGANTE: FUNCAP; II – BENEFICIÁRIA DA SUBVENÇÃO: FORTALEZA SERVIÇOS DE BOTECNOLOGIA LTDA.; III – OBJETO: Execução do projeto “Fortal Biotech - Soluções e reagentes para laboratórios e criadores”; IV – VALOR: pela Funcap – R\$ 80.000,00 e pela BENEFICIÁRIA – R\$ 4.000,00; V – VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da publicação; VI – SIGNATÁRIOS: Jorge Barbosa Soares, Diretor de Inovação da Funcap e Agostinho Soares de Alcântara Neto, Representante legal da empresa. FUNCAP, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2021.

Jana A. Esmeraldo Freire
PROCURADORIA JURÍDICA

TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA Nº18/2021

I – OUTORGANTE: FUNCAP; II – BENEFICIÁRIA DA SUBVENÇÃO: AUTOLAR SOLUÇÕES E PROJETOS EM AUTOMAÇÃO LTDA.; III – OBJETO: Execução do projeto “Autolar – Automação eficaz e assistiva à luz dos desafios do século XXI”; IV – VALOR: pela Funcap – R\$

59.246,53 e pela BENEFICIÁRIA – R\$ 5.000,00; V – VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da publicação; VI – SIGNATÁRIOS: Jorge Barbosa Soares, Diretor de Inovação da Funcap e Bruno de Lima, Representante legal da empresa. FUNCAP, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2021.

Jana A. Esmeraldo Freire
PROCURADORIA JURÍDICA

TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA Nº19/2021

I – OUTORGANTE: FUNCAP; II – BENEFICIÁRIA DA SUBVENÇÃO: BILINGUA CONSULTORIA E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.; III – OBJETO: Execução do projeto “Bilingua – Libras e Português”; IV – VALOR: pela Funcap – R\$ 70.456,78 e pela BENEFICIÁRIA – R\$ 3.702,23; V – VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da publicação; VI – SIGNATÁRIOS: Jorge Barbosa Soares, Diretor de Inovação da Funcap e Lucas de Oliveira da Silva, Representante legal da empresa. FUNCAP, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2021.

Jana A. Esmeraldo Freire
PROCURADORIA JURÍDICA

TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA Nº20/2021

I – OUTORGANTE: FUNCAP; II – BENEFICIÁRIA DA SUBVENÇÃO: INFLOW ANALYTICS DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE SOFTWARE LTDA.; III – OBJETO: Execução do projeto “Plataforma para Análise de Desempenho Operacional de Parques Eólicos”; IV – VALOR: pela Funcap – R\$ 80.000,00 e pela BENEFICIÁRIA – R\$ 4.000,00; V – VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da publicação; VI – SIGNATÁRIOS: Jorge Bar-bosa Soares, Diretor de Inovação da Funcap e Leonardo de Oliveira Soares, Representante legal da empresa. FUNCAP, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2021.

Jana A. Esmeraldo Freire
PROCURADORIA JURÍDICA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº06/2020**

PARTÍCIPES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ e A FACULDADE ARI DE SÁ MANTIDA PELA EDUCADORA ASC LTDA. OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO LEGAL, ORA FIRMADO, TEM POR FINALIDADE O ESTABELECIMENTO DE PROGRAMA DE COOPERAÇÃO, INTERCÂMBIO TÉCNICO-CIENTÍFICO E APOIO MÚTUO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 116, § 1º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/96 VIGÊNCIA: 60 (SESSENTA) MESES CONTADOS DA DATA DA ASSINATURA FORO: FORTALEZA/CE DATA DA ASSINATURA: 10/12/2020 SIGNATÁRIOS : PROFA. DRA. JOSETE DE OLIVEIRA CASTELO BRANCO SALES - PRO REITORA DA FUNECE E O ANDREY HALYSON LIMA BARBOSA - DIRETOR EXECUTIVO DA FACULDADE ARI DE SÁ. SECRETARIA FUNDAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, aos 13 de janeiro de 2021.

Josete de Oliveira Castelo Branco Sales
PRESIDENTE PRÓ TEMPORE

FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº008-2021 - O PRESIDENTE DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, à servidora MARILENE BEZERRA VIANA, que exerce a função de Assistente de Administração, Grupo Ocupacional ADO, referência 40, matrícula nº 10050618, lotada nesta Autarquia, a importância de R\$ 1.400,00 (mil quatrocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 010/2021. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 03 de fevereiro de 2021.

Francisco das Chagas Magalhães
PRESIDENTE

PORTARIA Nº009-2021 - O PRESIDENTE DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, à servidora MARILENE BEZERRA VIANA, que exerce a função de Assistente de Administração, Grupo Ocupacional ADO, referência 40, matrícula nº 10050618, lotada nesta Autarquia, a importância de R\$ 600,00 (seiscentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 011/2021. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 03 de fevereiro de 2021.

Francisco das Chagas Magalhães
PRESIDENTE



SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA Nº24/2021

I – OUTORGANTE: FUNCAP; II – BENEFICIÁRIA DA SUBVENÇÃO: ALADDIN AUTOMAÇÃO E SERVIÇO LTDA.; III – OBJETO: Execução do projeto “Máquina Automática Lumiar para Luminárias de PVC”; IV – VALOR: pela Funcap – R\$ 80.000,00 e pela BENEFICIÁRIA – R\$ 4.000,00; V – VI-GÊNCIA: 12 meses, a partir da publicação; VI – SIGNATÁRIOS: Jorge Barbosa Soares, Diretor de Inovação da Funcap e Davi Florencio de Sousa, Representante legal da empresa. FUNCAP, em Fortaleza, 10 de maio de 2021.

Marília Rêgo G. Matos
PROCURADORA JURÍDICA

FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº045/2021 - O PRESIDENTE DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ-NUTEC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **GEÍSA VIEIRA VASCONCELOS MAGALHÃES**, ocupante do cargo de Supervisor do Núcleo de Química-DAS1, matrícula nº 3001823-0, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de São Luis-Maranhão, no período de 23 a 29 de maio de 2021, a fim de dar continuidade ao atendimento às micro e pequenas empresas no Estado do Maranhão, conforme contrato firmado entre o Sebrae do Maranhão e o Nutec, concedendo-lhe 6 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$ 492,04 (quatrocentos e noventa e dois reais e quatro centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-São Luis e São Luis - Fortaleza, no valor de R\$ 715,00 (setecentos e quinze reais), e quantizando de 0 taxa de transação, totalizando o valor de R\$ 715,00 (setecentos e quinze reais), perfazendo o valor de R\$ 2.626,41 (dois mil, seiscentos e vinte e seis reais e quarenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e § 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III, do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, em Fortaleza-CE, 13 de maio de 2021.

Francisco das Chagas Magalhães
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 003/2021

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$ 854,00; PROCESSO Nº02710356/2021 NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC OBJETO: **SERVIÇO DE AVALIAÇÃO NO PROGRAMA DE ENSAIO DE PROFICIÊNCIA/ENSAIO INTERLABORATORIAL MICROBIOLÓGICO DE ALIMENTOS – PARÂMETRO DE DETECÇÃO DE SALMONELLA SPP EM MATRIZ CARNE BOVINA**. JUSTIFICATIVA: O Laboratório de Microbiologia de Água e Alimentos do Nutec, para garantir a qualidade dos resultados de seus ensaios de salmonella em carne bovina, monitora periodicamente a validade de seus resultados por meio da participação em ensaios de proficiência para atender o item 10.1.a do documento normativo da Coordenação Geral de Acreditação-Cgcre do Inmetro, a Norma NIT -DICLA – 026 (Rev.nº14).As atividades de ensaio de proficiência devem ser organizadas por um provedor acreditado pela Cgcre/Inmetro, objetivando conformidade com a norma ABNT NBR ISO/IEC 17025:2017.Os programas de ensaios de proficiência por comparação interlaboratorial permitem avaliar o trabalho dos laboratórios de análise, orientando na detecção de erros, propiciando o aprimoramento das técnicas operacionais e a melhoria contínua da qualidade das medições. Bons resultados nestes programas geram maior confiabilidade para os clientes e desempenham um importante papel na aceitação do laboratório pelos organismos credenciadores e/ou certificadores. O provedor de Ensaios de Proficiência - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial SC realiza continuamente na área de alimentos atividades de ensaios de proficiência, por meio de rodadas onde são estabelecidos um analito a ser analisado e uma matriz, permitindo ao laboratório selecionar a modalidade de participação a seu critério e é acreditado pelo Inmetro com escopo de acreditação em microbiologia. Os demais laboratórios provedores de proficiência acreditados não possuem em seus escopos o objeto desta aquisição ou não disponibilizam rodada de ensaio agendada para este ano de 2021. Deste modo, a contratação do Senai SC vem satisfazer, no momento, os objetivos do Nutec, tornando-se exclusiva no atendimento dos critérios estabelecidos pelo laboratório e Inmetro. VALOR GLOBAL: R\$ 854,00 (oitocentos e cinquenta e quatro reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200006.19.573.41.1.20381.03.33903900.1.00.00.0.30 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 CONTRATADA: **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI**, inscrito no CNPJ sob o nº 03.774.688/002441 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Eu, Francisco das Chagas Magalhães, Presidente da Nutec, DECLARO a Inexigibilidade de Licitação nº 003/2021 que visa a avaliação de proficiência do Laboratório de Microbiologia de Água e Alimentos do Nutec pelo SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI, inscrito no CNPJ sob o nº 03.774.688/002441. RATIFICAÇÃO: Eu, NÁGYLA MARIA GALDINO DRUMOND, Secretária Executiva da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação de nº 003/2021, nos moldes do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

Maria Gina de Sousa Alves Mesquita
PROCURADORA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 004/2021

PROCESSO Nº03076553/2021 NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O CENTRO DE REFERÊNCIA EM AUTOMAÇÃO E ROBÓTICA – CENTAURO, QUAIS SEJAM: DEPTH CÂMERA D455 SIMILAR A INTEL REALSENSE; MULTÍMETRO DIGITAL SIMILAR A HIKARI HM-2010; ALICATE AMPERÍMETRO COM MULTÍMETRO DIGITAL SC-266; OSCILOSCÓPIO DIGITAL MVB – DSO 2 CANAIS 100MHZ; FONTE DE ALIMENTAÇÃO DUPLA DC REGULADA 30V/3A – SIMILAR A MINIPA-MPC-3003; CARRO DE FERRAMENTAS COM 380 PEÇAS E 7 GAVETAS SIMILAR A FG6100 – FORTGPRO – FG6100; GAVETEIRO SÃO BERNARDO DE CHÃO PLÁSTICO PRETO E BRANCO COM 3 GAVETAS 33X38X56CM; TERMO HIGRÔMETRO DIGITAL**, conforme especificações previstas na Solicitação de Aquisição, Justificativa Técnica, Termo de Referência e proposta da empresa a ser CONTRATADA, todos anexos aos autos do processo de Dispensa de Licitação retromencionado, a fim de viabilizar, de fato, o Projeto de Pesquisa MAPP 187/FIT “ PROJETO DE “INFRA-ESTRUTURA COMPLEMENTAR DO LABORATÓRIO DE ROBÓTICA DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM AUTOMAÇÃO E ROBÓTICA – CENTAURO”, descrito no espelho do Mapp/Sistema Integrado de Acompanhamento de Programas – SIAP 2021, às fls. 32. JUSTIFICATIVA: Desde a sua fundação em 1978, o Nutec vem prestando relevantes serviços ao setor industrial e à sociedade da região Nordeste, obtendo uma significativa projeção como Instituto de Ciência e Tecnologia. Entretanto, as grandes mudanças de paradigmas ocorridas nos últimos anos em nível global, levaram o Brasil a enfrentar uma forte crise, na área científica e tecnológica e atualmente estendida para área econômica e de saúde. A busca da competitividade do setor industrial cearense, pela melhoria da qualidade de seus produtos e o contínuo crescimento tecnológico têm exigido de instituições como o Nutec um redirecionamento dos rumos e a definição de linhas estratégicas. Para enfrentar esses novos desafios e inserir-se de forma moderna e competitiva no mundo da ciência e tecnologia, o Nutec precisa, continuamente, adequar-se e atualizar seu papel dentre os possíveis caminhos da sua reestruturação, especialmente, nesse atual cenário de pandemia e crise mundial de saúde. Nesse sentido são indispensáveis os seguintes pontos: A continuidade do processo de credenciamento do Nutec pelos Órgãos responsáveis pelas legislações vigentes no país com relação a alimentos, água, energia, saneamento, automação, robótica, metrologia e mineração; A continuidade das ações relacionadas ao Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT), que apoiou o depósito de várias patentes. A instituição Nutec, integrante do Sistema Secitece, vem sempre fortalecendo suas parcerias para o desenvolvimento de pesquisas tecnológicas e prestação de serviços com órgãos estratégicos do desenvolvimento socioeconômico do estado, destacando-se: as Universidades; o Sistema Federação das Indústrias do Estado do Ceará (SFIEC); outras Secretarias de Estado e dos Municípios; Instituições de Fomento como o BNB e a Funcap; a Fiocruz; e as Prefeituras de municípios. A Secretaria Estadual da Saúde-SESA está desenvolvendo, num arranjo de cooperação, ações visando à qualificação do protótipo do robô móvel autônomo pulsador de radiação eletromagnética ultravioleta-C germicidal (UVGI) desinfetadora e sanitizadora com elevado conteúdo nacional e com baixo custo, que poderá ser produzido por fabricantes integradores cearenses autorizados pela ANVISA, para proteção coletiva no Contexto da COVID-19, estabelecida pela Organização Mundial da Saúde. Com a compra desses equipamentos, o NUTEC potencializará a geração de pequenos empreendimentos no Estado, com objetivo de fortalecer seu desenvolvimento regional. Neste sentido o Nutec através destas compras participará no apoio tecnológico de pesquisa e extensão para geração de novas empresas e fortalecimento das existentes. Ressaltamos ainda que o fornecimento dos equipamentos acima discriminados, são destinados as pesquisas e desenvolvimento referentes ao projeto MAPP 187/FIT Projeto de Infra Estrutura Complementar do Centro de Referência em



propriedade, visando a influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato. e) "prática obstrutiva": (1) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nesta cláusula; (2) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção. Subcláusula Primeira - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, conluídas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo. Subcláusula Segunda- Considerando os propósitos dos itens acima, a licitante vencedora como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos e registros relacionados à licitação e à execução do contrato. Subcláusula Terceira- A contratante, garantida a prévia defesa, aplicará as sanções administrativas pertinentes, previstas na Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, se comprovar o envolvimento de representante da empresa ou da pessoa física contratada em práticas corruptas, fraudulentas, conluídas ou coercitivas, no decorrer da licitação ou na execução do contrato financiado por organismo financeiro multilateral, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO Fica eleito o foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos. Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições. Signatários: Órgão Gestor: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente da SOP; Detentores do Reg. de Preços: Sávio Schuch Bandeira de Mello - Sócio-Administrador da Empresa SM AMBIENTAL E CONSTRUÇÃO LTDA. Ana Cristina do Nascimento - Sócia-Administradora da Empresa EXPERT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em Fortaleza, 29 de abril de 2021.

Celso Leles Carneiro Borges

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº039/2021 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de MAIO/2021. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, Fortaleza, 27 de abril de 2021.

Francisco Carvalho de Arruda Coelho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº039/2021 DE 27 DE ABRIL DE 2021

| NOME DO SERVIDOR | CARGO OU FUNÇÃO | MATRÍCULA Nº | TIPO | QUANT. | V. TOTAL |
|-----------------------------------|----------------------|--------------|------|--------|----------|
| José Airton Rodrigues de Moraes | Motorista | 125917-1-3 | A | 42 | 151,20 |
| Ivone Pereira da Silva | Assessor Técnico | 300111-3-9 | A | 42 | 151,20 |
| Jacqueline Cavalcante de Alencar | Supervisor de Núcleo | 300091-1-8 | A | 42 | 151,20 |
| José Flávio Guedes | Orientador de Célula | 125941-1-9 | A | 42 | 151,20 |
| Kelly Ferreira Leite | Supervisor de Núcleo | 300111-4-7 | A | 42 | 151,20 |
| Kátia Michelle Barros Dias Ferráz | Orientador de Célula | 300109-1-4 | A | 42 | 151,20 |

*** ** *

PORTARIA Nº041/2021 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, ao **SERVIDOR** relacionado no Anexo único desta Portaria, durante o mês de ABRIL/2021. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, Fortaleza, 28 de abril de 2021.

Francisco Carvalho de Arruda Coelho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº041/2021 DE 28 DE ABRIL DE 2021

| NOME DO SERVIDOR | CARGO OU FUNÇÃO | MATRÍCULA Nº | TIPO | QUANT. | V. TOTAL |
|-----------------------------|--------------------|--------------|------|--------|----------|
| Raimundo Queiroz de Almeida | Assistente Técnico | 112577-1-2 | A | 40 | 144,00 |

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA Nº21/2021

I – OUTORGANTE: FUNCAP; II – BENEFICIÁRIA DA SUBVENÇÃO: **COMPARASOL ENERGIA SOLAR LTDA.**; III – OBJETO: **Execução do projeto "Azimuth Solar"**; IV – VALOR: pela Funcap – R\$ 79.792,80 e pela BENEFICIÁRIA – R\$ 4.000,00; V – VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da publicação; VI – SIGNATÁRIOS: Jorge Barbosa Soares, Diretor de Inovação da Funcap e Pedro Raphael Carneiro Vasconcelos, Representante legal da empresa. FUNCAP, em Fortaleza, 20 de abril de 2021.

Marília Rêgo G. Matos
PROCURADORA JURÍDICA

*** ** *

TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA Nº22/2021

I – OUTORGANTE: FUNCAP; II – BENEFICIÁRIA DA SUBVENÇÃO: **NICOLE ANDRADE DUARTE**; III – OBJETO: **Execução do projeto "Cajus – Soluções Biodegradáveis"**; IV – VALOR: pela Funcap – R\$ 80.000,00 e pela BENEFICIÁRIA – R\$ 4.000,00; V – VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da publicação; VI – SIGNATÁRIOS: Jorge Barbosa Soares, Diretor de Inovação da Funcap e Nicole Andrade Duarte, Representante legal da empresa. FUNCAP, em Fortaleza, 20 de abril de 2021.

Marília Rêgo G. Matos
PROCURADORA JURÍDICA

*** ** *

TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA Nº23/2021

I – OUTORGANTE: FUNCAP; II – BENEFICIÁRIA DA SUBVENÇÃO: **MAFRA, CALIOPE E ARAUJO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.**; III – OBJETO: **Execução do projeto "Modular Chatbot"**; IV – VALOR: pela Funcap – R\$ 43.220,60 e pela BENEFICIÁRIA – R\$ 2.274,77; V – VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da publicação; VI – SIGNATÁRIOS: Jorge Barbosa Soares, Diretor de Inovação da Funcap e Matheus Leite Pirani Mafra, Representante legal da empresa. FUNCAP, em Fortaleza, 20 de abril de 2021.

Marília Rêgo G. Matos
PROCURADORA JURÍDICA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

O(A) REITOR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 32.465, de 22 de Dezembro de 2017, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **EDSON SOARES MARTINS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Pró-Reitor de Pós Graduação e Pesquisa, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI, a partir da data da publicação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI, Fortaleza, 03 de fevereiro de 2021.

Francisco do O de Lima Junior

REITOR

Inacio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

*** ** *



DES GESUNDHEITS- UND BILDUNGSWESENS MBH (MLW INTERMED GMBH) sediada a August - Borsig - Ring 1, D-15566 Schöneiche / Berlin, República Federal da Alemanha DISPENSA: Declarada por Carlos Décimo de Souza, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna RATIFICAÇÃO: Ratificada por Francisco Carvalho de Arruda Coelho, Secretário Executivo da Ciência, Tecnologia e Educação Superior.

Carlos Décimo de Souza
ORDENADOR DE DESPESAS

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 07/2021**

PROCESSO Nº: 05467061 / 2021 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior OBJETO: **Aquisição de conjunto de 1 (um) LABORATÓRIO INDIVISÍVEL DE FOTO e VÍDEO, FOTOQUÍMICO, IMPRESSÃO E RESTAURO DIGITAL** para o restauro, salvaguarda, conservação, exposição e difusão de bens culturais a ser doado à Secretaria de Cultura do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo de Referência JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente dispensa de licitação na necessidade de Inovação no Ensino e Popularização da Ciência, avanços da tecnologia digital aplicada na Educação e nas mais diversas áreas do conhecimento VALOR GLOBAL: R\$ 4.653.608,17 (quatro milhões, seiscentos e cinquenta e três mil, seiscentos e oito reais e dezessete centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 31100001.19.571.411.10869.03.449052.10000.6 31100001.19.571.411.10869.03.449052.24867.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso XIV, do Art. 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores CONTRATADA: **MLW INTERMED HANDELS- UND CONSULTINGGESELLSCHAFT FÜR ERZEUGNISSE UND AUSRÜSTUNGEN DES GESUNDHEITS- UND BILDUNGSWESENS MBH (MLW INTERMED GMBH)** sediada a August - Borsig - Ring 1, D-15566 Schöneiche / Berlin, República Federal da Alemanha DISPENSA: Declarada por Carlos Décimo de Souza, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna RATIFICAÇÃO: Ratificada por Francisco Carvalho de Arruda Coelho, Secretário Executivo da Ciência, Tecnologia e Educação Superior.

Carlos Décimo de Souza
ORDENADOR DE DESPESAS

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA Nº25/2021

I – OUTORGANTE: FUNCAP; II – BENEFICIÁRIA DA SUBVENÇÃO: **BEM VIVIDO SERVIÇOS LTDA.**; III – OBJETO: **Execução do projeto “Bem Vivido 50+ A felicidade não tem idade”**; IV – VALOR: pela Funcap – R\$ 79.994,00 e pela BENEFICIÁRIA – R\$ 3.999,70; V – VI-GÊNCIA: 12 meses, a partir da publicação; VI – SIGNATÁRIOS: Jorge Barbosa Soares, Diretor de Inovação da Funcap e Line Teresa Nogueira Machado, Representante legal da empresa. FUNCAP, em Fortaleza, 14 de junho de 2021.

Marília Rêgo G. Matos
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA Nº26/2021

I – OUTORGANTE: FUNCAP; II – BENEFICIÁRIA DA SUBVENÇÃO: **4WBIOTECH PESQUISA, SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS LTDA.**; III – OB-JETO: **Execução do projeto “Cosmeceútico com ação cicatrizante e antiviral no Herpes labial”**; IV – VALOR: pela Funcap – R\$ 78.974,80 e pela BENEFICIÁRIA – R\$ 4.199,00; V – VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da publicação; VI – SIGNATÁRIOS: Jorge Barbosa Soares, Diretor de Inovação da Funcap e Silvana Oliveira dos Santos, Representante legal da empresa. FUNCAP, em Fortaleza, 14 de junho de 2021.

Marília Rêgo G. Matos
PROCURADORA JURÍDICA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

DEVEDOR:UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU-UVA. CREDOR: empresa **VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI** OBJETO: O presente termo de reconhecimento de dívida tem por escopo **estabelecer as condições do pagamento a ser realizado pela UVA** em favor de **VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI**, em razão de convenção coletiva de trabalho 2020/2021 a incidir sobre a monta salarial atinente aos empregados de dita empresa e que exerciam suas atividades na forma terceirizada nas dependências da Universidade por conta do contrato tombado sob o nº 001/2017 advindo de Procedimento Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 20160015. FUNDAMENTAÇÃO: o presente termo no Princípio Geral de Direito que veda o enriquecimento sem causa, no preconizado pela Súmula 331,IV do TST e o que consta do procedimento administrativo tombado sob o nº 00047748/2020 VALOR DA DÍVIDA:O valor total a ser pago pela UVA em prol da Empresa **VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI** é de R\$9.982,80. Parágrafo único – No valor descrito na presente cláusula, já estão incluídos todo o montante em dinheiro que porventura possa ser imputado a UVA pelo que a Empresa **VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI** confere plena geral e irrevogável quitação ao mesmo. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:O pagamento da quantia referida na cláusula anterior será efetuado através de Nota de empenho. FORO: Comarca de Sobral, Estado do Ceará. Sobral, 02 de Junho de 2021 Pela UVA: **FABIANNO CAVALCANTE DE CARVALHO** Reitor **SAMUEL ARAGÃO DE ALMEIDA CAVALCANTE** Sobral/CE, em, 02 de junho de 2021.

Emmanuel Pinto Carneiro
PROCURADOR JURÍDICO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

O(A) REITOR no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 30 de Novembro de 2020, **da designação de EDUARDO NOBRE BRAGA**, constante na Portaria Nº 0019/2021, publicada no Diário Oficial do Estado de 08 de Junho de 2021, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão d e Diretor de Centro I, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, Fortaleza, 16 de junho de 2021.

Hidelbrando dos Santos Soares
REITOR
Inacio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

*** **

O(A) REITOR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 33.017, de 15 de Março de 2019, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a)**HELENA DE ARAUJO FRERES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor de Faculdade, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, a partir de 14 de Dezembro de 2020. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, Fortaleza, 31 de maio de 2021.

Hidelbrando dos Santos Soares
REITOR
Inacio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

*** **

O(A) REITOR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 33.017, de 15 de Março de 2019, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a)**JOSE NAILTON BEZERRA EVANGELISTA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor de Faculdade, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, a partir de 14 de Dezembro de 2020. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, Fortaleza, 31 de maio de 2021.

Hidelbrando dos Santos Soares
REITOR
Inacio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

*** **

